

DECRETO N.º 40.641, DE 20/10/2021.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO APOIADORA
PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO,
CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que entre o período que compreende Dezembro de 2021 a Março de 2022, o Município de Aracruz contará com uma programação de fim de ano, recebendo em sua sede e em seus balneários turistas vindos de Municípios vizinhos e outros Estados, tornando-se imprescindível a constituição de um grupo de trabalho que ficará responsável pela organização das ações necessárias a proporcionar a segurança aos turistas, visitantes e munícipes;

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que o Município possa adotar as providências necessárias, em todas as suas áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, turismo e cultura, dentre outras, dando celeridade ao processo de preparação e realização da Temporada de Verão 2021/2022, para recepcionar bem os turistas que visitam o município;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR volta seus trabalhos para a programação de verão visando um trabalho que, além de proporcionar a visibilidade do Município no cenário turístico, garanta o lazer e a diversão dos turistas e munícipes que recorrerem aos nossos balneários para descanso de suas férias; e,

CONSIDERANDO que o Município de Aracruz em 03 de Abril de 2022 comemora seus 174 anos de Emancipação Política Administrativa, também se fará necessário adotar providências quanto à preparação e realização do evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO APOIADORA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2022 no Município de Aracruz, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz – SEMTUR, com as atribuições de definir e executar as atividades das festividades da alta temporada de verão 2021/2022, incluindo festividades de Réveillon, Verão, Carnaval e Festa da Cidade, cabendo, ainda, orientar as secretarias municipais sobre as ações de apoio e as atividades necessárias ao bom andamento do trabalho.

Art. 2º Dentre as medidas e ações a serem tomadas para cumprimento, a Comissão manterá um cadastro atualizado com nomes de órgãos e instituições e respectivos contatos, responsáveis pelos serviços de infraestrutura e segurança públicas tais como EDP – Escelsa, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Tutelar, entre outros.

Art. 3º A COMISSÃO APOIADORA PARA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO, CARNAVAL E FESTA DA CIDADE 2022 será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE	NOME
SEMTUR – Secretaria de Cultura e Turismo	Titular: Moisés dos Santos Mercier 1º Suplente: Eduardo Rodrigues Bastos 2º Suplente: Filipe Tuller Dias
SETRANS – Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos	Titular: Francine Aparecida Sousa Suplente: Paulo Roberto Rodrigues da Silva Júnior
Polícia Civil	Titular: Nilton Abdala Salles Suplente: Peterson Simões Pimentel
SEMDS – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	Titular: Sueli Passos da Silva Suplente: Rafael Souza Guasti
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Titular: Kennedy Ribeiro da Silva Suplente: José Roberto Souza
SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente	Titular: Ivone Nunes Lyra Suplente: Ana Raquel Gorethe de Almeida
PROGE – Procuradoria-Geral	Titular: Brenda Suella de Oliveira Monteiro Suplente: Brenda Nunes dos Santos Rocha
SEGOV – Secretaria de Governo	Titular: Lucimara Bitti Musso Suplente: Rick Martins Gonçalves
Polícia Militar	Titular: Capitão Alexandre Barbosa Vieira Suplente: Capitão André Luiz Lima Brito
SEMESP – Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	Titular: Edson Ferreira Lima Suplente: Hemerson Furtado Ferreira
SECOM – Secretaria de Comunicação	Titular: Wagner Antônio Baraldi de Oliveira Suplente: Miralva Viana da Silva

Corpo de Bombeiros Militar	Titular: Capitão Leonardo Furieri Matos Suplente: Sargento Flávio Santana Silva
SEMOB – Secretaria de Obras e Infraestrutura	Titular: Rosemeire Sabará Auer Suplente: Josiana Ravani Nunes Vescovi
CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento	Titular: Marcelo Lopes dos Santos Suplente: Marcos Antonio Casotto Vieira
SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Alexandre Rebuzzi Zucoloto Suplente: Murilo dos Santos Campagnaro

Parágrafo único. Compete à COMISSÃO APOIADORA definir as atividades das festividades relacionadas neste Decreto.

Art. 4º As Comissões poderão convidar representantes de outros órgãos ou representantes da sociedade civil organizada para participarem das reuniões, de acordo com a natureza da matéria tema ou caso a ser deliberado, os quais terão direito a opinião, porém não terão direito a voto.

Art. 5º Os membros da Comissão Apoiadora para Realização do Réveillon, Verão, Carnaval e Festa da Cidade 2022 não serão remunerados a qualquer título, sendo, porém, considerados como serviço público relevante.

Art. 6º A Comissão Apoiadora para Realização do Réveillon, Verão, Carnaval e Festa da Cidade 2022 se reunirá de forma ordinária 01 (uma) vez ao mês podendo ser convocadas reuniões extraordinárias pelo Presidente da Comissão, quando necessário.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 40.498, de 22 de setembro de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal